

PORTARIA Nº 586/2025

Demitir a pedido **SIRLEI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a pedido, **SIRLEI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.891.101-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 063.260.119-14, admitida em 22 de abril de 2024, ocupante do emprego público de PROFESSOR 20 HRS- RAE, regime administrativo especial - edital nº 159/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 fevereiro de 2025 revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 46/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13.102/20.25 DE Nº 13241
UMUARAMA 13.102/20.25
Deme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS